



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 447/2010

Promove **LEIA ALVES CORREIA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover por conhecimento a servidora **LEIA ALVES CORREIA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 6.524.892-1-SSP-PR, nomeada em 03 de maio de 2004 sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do item "b", Classe "B", para o item "c", Classe "C", com base no artigo 7º e seus parágrafos, e inciso I do artigo 8º da Lei Complementar nº. 188 de 19 de novembro de 2007, nos termos do Processo nº. 2353/2010, a contar de 11 de março de 2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTRAITA Nº 00000000

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA

em Umuarama, 09 de Maio de 2010, eu, Prefeito Municipal de Umuarama, assino a presente, para que seja publicada no Diário Oficial do Município de Umuarama, o seguinte:

Art. 1º - Fica instituído o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com a seguinte descrição: Auxiliar de Serviços Gerais, para a realização de serviços gerais, como limpeza, conservação, organização, etc., sob a supervisão do chefe de seção ou de outro servidor público.

Art. 2º - O cargo de Auxiliar de Serviços Gerais será provido por meio de concurso público, a ser realizado pelo Município de Umuarama, no prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - O presente Decreto é publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 09 de Maio de 2010.

Assinada e rubricada pelo Sr. Prefeito Municipal de Umuarama, em 09 de Maio de 2010.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/1 maio 2010
DE N.º 8872
UMUARAMA, 10/1 05/2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Assinada e rubricada pelo Sr. Prefeito Municipal de Umuarama, em 09 de Maio de 2010.